



Prefeitura de Matozinhos
Secretaria de Planejamento e Administração
Praça Bom Jesus, 105, Centro, CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/PMM/2025, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOZINHOS E AGIOS COMERCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MATOZINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Bom Jesus, nº 99, Centro, em Matozinhos, CEP: 35.720-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.771.238/0001-86, neste ato representado pelos por seus secretários e ordenadores de despesas abaixo-assinados, por força de delegação de competência prevista no Decreto Municipal nº 3.931/2025 e Portaria nº 11.172/04-2025.

Considerando o descumprimento contratual; a não execução do fornecimento conforme especificações da ARP.

Considerando o teor da comunicação Interna nº 38 datada em 16/01/2026 de Lavra da Sra. Inês Cristina Rosa Soares Pires (Secretária), noticiando que a empresa informou que está providenciando a Carta de encerramento e baixa do Contrato Social da empresa, a informação sobre o encerramento das atividades somente chegou ao conhecimento dessa secretaria após o envio de pedidos para a mesma, acarretando prejuízos a Administração Pública, solicitando a administração que seja realizada o cancelamento da ata e convocação da próxima empresa, a fim de evitar prejuízos Administração Pública.

Considerando que o presente cancelamento decorre do descumprimento da não entrega dos itens estabelecidos na Ata, conforme registrado nos autos do processo administrativo supracitado, o que comprometeu a continuidade e a eficiência do serviço público, contrariando o interesse público e gerando prejuízos à administração.

Considerando a orientação jurídica, PGM 23 datada de 20/01/2026, no sentido de possibilidade de cancelamento da ARP nos termos do art. 16, I do Decreto Municipal nº3.701/23.

DETERMINA QUE SE PROCEDA O CANCELAMENTO, da Ata de Registro de Preços de nº18/PMM/2025, com imediata cessação dos direitos e obrigações decorrentes do referido instrumento, com fundamento no item 7.2, figurando como beneficiária a empresa Ágios comercio Ltda, por motivo de descumprimento das condições previstas na mencionada ARP nº18/2025 e se proceda convocação dos próximos colocados no certame.

O presente Termo de Cancelamento será publicado no “Quadro de Avisos” do Município, conforme dispõe o art. 97, da lei Orgânica do Município.

Comunique-se ao detentor sobre o cancelamento da Ata.

Matozinhos, 23 Janeiro de 2026.



Prefeitura de Matozinhos
Secretaria de Planejamento e Administração
Praça Bom Jesus, 105, Centro, CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br

Município de Matozinhos
Por Inês Cristina Rosa Soares Pires
Secretária de Educação

Município de Matozinhos
Por Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz
Secretária de Desenvolvimento Social

Município de Matozinhos
Por Rogério do Rosário Ribeiro
Secretário de Governo

Município de Matozinhos
Por Andréa Mara da Cruz Almeida Rodrigues
**Secretária de Planejamento
e Administração**

Município de Matozinhos
Por Djalma Antunes Filho
Secretário de Saúde

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____